

FINANÇAS E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro

Sumário: Altera o anexo da Portaria n.º 365-A/2025/1, atualizando as vagas dos quadros de zona pedagógica carenciados para o concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente para o concurso de 2025-2026.

O XXV Governo Constitucional assumiu como uma das suas prioridades a atração e a formação de novos professores, a valorização da profissão docente e a melhoria dos processos de recrutamento e de colocação dos docentes, de forma a garantir a estabilidade necessária ao funcionamento das escolas e a eliminação progressiva das situações de ausência de aulas e, simultaneamente, a reconhecer o papel central e insubstituível que os professores desempenham no sistema educativo e no processo de aprendizagem dos alunos.

A escassez de professores, em especial nas regiões da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, do Alentejo e do Algarve, bem como em determinados grupos de recrutamento, tem afetado de forma severa o normal funcionamento das escolas, privando um número significativo de alunos de aulas em uma ou mais disciplinas durante períodos prolongados.

A Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, fixou as vagas dos quadros de zona pedagógica (QZP) carenciados para o concurso externo extraordinário de seleção e recrutamento de pessoal docente a realizar no ano letivo de 2025-2026, em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro, destinado à satisfação das necessidades permanentes dos quadros de zona pedagógica carenciados.

Efetuada uma análise mais fina, esta retificação visa realizar um ajuste às atuais necessidades nos grupos de recrutamento mais carenciados.

Assim, e de forma a assegurar a coerência entre o mapa de vagas e as necessidades docentes efetivamente verificadas, procede-se à atualização do anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro.

Nos termos do disposto no artigo 28.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, que fixa as vagas dos quadros de zona pedagógica (QZP) carenciados, para efeitos do concurso externo extraordinário de seleção e recrutamento de pessoal docente, a realizar no ano letivo de 2025-2026, regulado no Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro.

Artigo 2.º

Alteração ao anexo da Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro

O anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, passa a ter a redação constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.



Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 7 de novembro de 2025.

O Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento. — O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre.

ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

Vagas de quadro de zona pedagógica

				1																			,	,					
QZP/grupos	100	110	120	200	210	220	230	240	250	290	300	320	330	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	600	910	920	930	Total geral
40	1	3	1	1	0	3	2	1	1	1	9	1	1	1	4	1	4	1	5	0	1	1	0	7	0	2	0	0	52
45	19	136	25	37	15	39	32	9	8	2	134	23	33	17	54	7	52	16	82	28	28	6	4	98	9	64	3	3	983
46	7	35	7	7	3	17	8	2	2	2	58	10	12	8	18	4	22	7	28	11	14	2	1	38	4	20	1	2	350
54	0	2	1	1	0	2	1	1	1	0	7	2	2	1	2	0	2	0	4	1	4	0	0	3	1	12	0	0	50
57	1	4	3	1	1	4	1	0	0	0	7	0	2	1	2	0	2	0	3	2	1	0	0	4	1	13	0	0	53
58	1	3	1	1	0	1	0	0	0	0	2	4	2	0	1	0	3	0	2	1	0	0	0	2	1	7	0	0	32
59	1	8	3	2	0	6	1	0	1	0	14	0	2	4	3	0	3	0	4	1	2	1	1	6	1	6	0	1	71
60	1	8	3	2	1	4	2	1	1	1	11	6	4	1	3	1	4	2	6	0	2	1	3	8	2	2	0	0	80
61	1	7	1	4	0	3	1	3	1	1	8	0	1	1	6	1	5	2	5	3	2	0	0	9	2	5	0	1	73
62	1	9	0	2	0	2	1	0	1	2	7	1	1	0	3	1	3	1	3	0	0	0	1	5	2	8	0	2	56
Total geral	33	215	45	58	20	81	49	17	16	9	257	47	60	34	96	15	100	29	142	47	54	11	10	180	23	139	4	9	1 800